



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

PORTARIA Nº. 033/2022

Ementa: Dispõe sobre a substituição temporária do Presidente do CRMV-CE dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto n.º 64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

Considerando as exigências regimentais do Tribunal de Contas da União e o Conselho Federal de Medicina Veterinária;

Considerando a Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, que institui e aprova o Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária-CRMV's e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para substituir o Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, Med. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior - CRMV-CE nº. 1780, a Vice-Presidente Med. Vet. Fabiana Vinhas Rodrigues CRMV-CE nº. 2081, durante o período de 13 de setembro de 2022 à 16 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de setembro de 2022.


Med. Vet. Jarier de Oliveira Moreno
Tesoureiro
CRMV-CE nº. 1731


Méd. Vet. David Caldas Vasconcelos
Secretário Geral
CRMV/CE nº. 1841